



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2024.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15 /01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR** a RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - CONSUPER, de 25 de Janeiro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- O inteiro teor do processo nº 23348.003899/2022-19;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 19/12 /2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento dos critérios para a determinação dos valores ou percentuais, calculados sobre o valor bruto do projeto apoiado por fundação de apoio, destinados ao ressarcimento do IFC, pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como pelos custos indiretos e pelo uso das instalações e serviços, constante às fls. 63 a 67 do processo 23348.003899/2022-19.

LEIA-SE:

I - o processo nº 23348.003899/2022-19;

II - a Resolução nº 22/2017 – CONSUPER;

III - a Resolução nº 17/2021 – CONSUPER;

IV - a Lei nº 8.958/1994 e suas alterações;

V - a Lei nº 10.973/2004 e suas alterações;

VI - o Decreto nº 7.423/2010;

VII - a Lei nº 13.243/2016;

VIII - o Decreto nº 9.283/2018;

X - a Portaria SETEC/MEC nº 512/2022; e

IX - a decisão do Conselho Superior em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos percentuais calculados sobre o valor bruto de projeto apoiado por fundação de apoio, destinados ao ressarcimento do Instituto Federal Catarinense, pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como pelos custos indiretos e pelo uso das instalações e serviços, na forma do Anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução retificada entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2024 08:18)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.003899/2022-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **ea48cf56fb**